I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas, sendo a modalidade **CONCORRÊNCIA** compatível para contratar obra ou serviço de engenharia, por força da definição prescrita no inciso XII, das alínea “a” e "b" do inciso XXI do artigo 6º, no inciso II do artigo 28, no “caput” e no parágrafo único do artigo 29, e na alínea "b" do inciso II do artigo 55, todos, da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o inciso II do artigo 37 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade dos incisos II e IV do §2º e do "caput' do artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, bem como **APROVO** a respectiva minuta de edital, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO E GOVERNO LOCAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À ENTREGA FINAL DO OBJETO**, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Edital e em seus Anexos. **II.** Nos termos da competência imposta e da previsão legal prevista nos §§ 2º e 5º do artigo 17 da Lei Federal nº14.133/2021 combinado com o inciso VIII do § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, no § 3º do artigo 1º da Instrução Normativa nº 2/SEGES/2023 e na Portaria nº 016/SIURB.G/2023, o presente certame será realizado na forma **PRESENCIAL**, acolhendo dessa forma a manifestação técnica da unidade solicitante. **III. RATIFICO** a dispensa da análise jurídica, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021. **IV.** Para suportar a pretendida despesa, neste exercício, há recursos suficientes na nota de reserva nº **81.445/2026** que irá onerar a dotação orçamentária nº **57.10.15.451.4020.1.170.4.4. 90.51.00.00.1.500.9001.1**. **V.** Encaminhe-se à SUB-CL/CAF, para publicação e adoção dos devidos procedimentos administrativos para a consecução dos atos licitatórios. **VI**. Publique-se.